

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2012:** *Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior Gisela Celeste de Pinho Rodrigues, designada para o efeito.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dar nota que o programa da sexta jornada do Roteiro para a Juventude teve início em Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, onde está sedeadada a fábrica de calçado de Luís Onofre – um dos 11 bons exemplos nacionais de empreendedorismo de excelência que o Senhor Presidente da República quis conhecer e dar a conhecer ao país. O Senhor Presidente frisou que esta visita do Senhor Presidente da República à empresa de Luís Onofre foi bastante positiva e Oliveira de Azeméis saiu com a imagem reforçada. Seguidamente o Senhor Presidente disse que já solicitou uma audiência com a Ministra da Justiça para tratar de assuntos relacionados com a reforma do mapa judiciário e que no âmbito da ANMP já tomaram uma posição no que diz respeito a este assunto no que concerne ao facto de a nossa área passar a estar sob a alçada da Relação e Coimbra e não do Porto como até agora. Acrescentou ainda que já estão agendadas reuniões com o núcleo da Ordem de Advogados de Oliveira de Azeméis e o Procurador do Ministério Público de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente referiu que ainda não houve a possibilidade de recolha de todos os elementos quanto ao caminho do Pisão, em Fajões, que foi solicitada colaboração à Junta de Freguesia e estão a aguardar o envio da documentação. Em relação ao muro do Caima o Senhor Presidente disse que vai ser colocado um resguardo provisório, prevendo que as obras estejam prontas até ao final do mês de Março. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que regista com agrado a intervenção no muro do Caima, que é importante que o processo*

*avance e fique concluído, frisando que é necessário um acompanhamento técnico para que a obra seja o mais fiel possível ao que existe lá, que até era importante que fosse feita uma avaliação técnica para a reprodução do próprio pontão e a beleza dele, pois se descaracterizarem não fica bem. O Vereador Dr. Manuel Alberto alertou também para o perigo de circulação no cruzamento existente perto da Junta de Freguesia de Oliveira Azeméis, zona onde se cruzam três vias, frisando que uma marcação simples no chão era suficiente para resolver o problema, ao que o Senhor Presidente respondeu que já está prevista a marcação da linha. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu conhecimento de eventos que ocorreram: 24/02 - Início das comemorações do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações em Oliveira de Azeméis, no Cine-Teatro Caracas e que tem como objetivo sensibilizar as entidades e a comunidade Oliveirense para a importância das políticas que promovam o envelhecimento ativo e a solidariedade entre as gerações; 02/03 - I Sessão do Programa “Tardes Maiores 2012”, que decorreu na freguesia de Ossela, frisando que estas sessões pretendem estimular a socialização, o reforço de laços de amizade e o combate ao isolamento. Esta primeira sessão teve como tema “Tarde de Aromas”, que pretende abordar o tema da importância das plantas medicinais, aromáticas e condimentares para a saúde e os seus benefícios para uma alimentação saudável; 03/03 – Homenagem ao Fado, Património Mundial, iniciativa esta que decorreu no Cine-Teatro Caracas e que contou com a participação de Ana Margarida, fadista oliveirense e o Grupo de Fado do Instituto Superior de Engenharia do Porto. Seguidamente a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu conhecimento de acontecimentos culturais a decorrerem durante a semana: de 05/03 a 09/03 a Câmara Municipal promove a “Semana da Leitura 2012”, uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura, iniciativa que decorre na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e que pretende dinamizar as escolas, estimulando dinâmicas que evidenciem ambientes em que a leitura e os livros estejam presentes, frisando que a edição deste ano centra-se na temática da Banda Desenhada e incluirá um conjunto de atividades de promoção da leitura, um desafio à imaginação e à criatividade da comunidade escolar; 06/03, pelas 15h, a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro recebe o autor de banda desenhada, José Ruy, o artista experiente e orador vai estar à conversa com o público presente com o objetivo de proporcionar uma visita guiada à sua exposição; 10/03 – Lançamento do livro “Eu fui este caminho”, pelas 15h30m, no auditório do Centro Cultural de Cucujães, da autoria de Rita Olivaes e que se centra essencialmente na personalidade carismática da fundadora da Fundação Condessa de Penha Longa (Clementina Pinto Leite), cuja autora se baseia no espólio documental dos vários ramos da família e em documentação dispersa em outros arquivos. Relativamente a este último acontecimento o Senhor Presidente disse que o prefácio da obra é da autoria do Professor Marcelo Rebelo de Sousa e que o Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social Dr. Marco António Costa vai estar presente no lançamento da obra. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a ação que decorreu no sábado passado, a campanha de adoção de animais abandonados, iniciativa levada a cabo pelo canil intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de*

*Santa Maria, contou com a presença de vários visitantes, assim como de figuras mediáticas que com o seu contributo procuraram divulgar aquela que é a ação do canil intermunicipal. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse também que muitos foram os comentários positivos relativos à limpeza e qualidade com que os animais estão instalados, frisando que este foi também o momento oportuno para que as pessoas ficassem a saber onde era o canil e como fazer o processo de adoção de animais. O Senhor Vereador deu nota de que o canil vai estar aberto ao sábado de manhã, que é quando as pessoas têm disponibilidade para se deslocarem ao canil e fazer a adoção de animais. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a Escola Secundária Soares de Basto ganhou o 2.º Prémio do Concurso Pilar Moreno pelo melhor projeto de viagem cultural a Espanha, desenvolvido pelo 11.º D, com a colaboração das turmas de Espanhol, EMRC e Geografia A. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse também que no âmbito do Conselho Municipal de Educação decorreu na semana passada a avaliação interna das escolas, que contou com a presença de um especialista o Dr. Vítor Alays, da Universidade Católica do Porto. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para dar nota da presença do município na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que decorreu de 29 de Fevereiro a 04 de Março. O Vereador Dr. Pedro Marques disse que esta foi uma semana intensa, onde presentearam os presentes com iguarias do concelho, como por exemplo o pão-de-Ul e o queijo de Ossela e no final da BTL tiveram atuações dos gigantones, ranchos folclóricos, que proporcionaram momentos de bastante animação, tendo mesmo os parceiros do Turismo do Porto e Norte de Portugal, assim como todos os presentes, ficado agradados com as atuações. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que se congratulava com a presença do município na BTL, que envolveu as associações e deu a conhecer a gastronomia do município. Disse também que falaram na Feira à Moda Antiga, na Festa de La-Salette e no Parque Temático Molinológico. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que o pavilhão municipal recebeu a 2.ª Taça de Portugal de Dança Desportiva, onde estiveram os melhores pares nacionais e em termos competitivos foi bastante interessante, cheio de glamour e os elogios foram muitos. O Vereador Dr. Pedro Marques referiu também que o Núcleo de Atletismo de Cucujães (NAC) se sagrou campeão nacional de veteranos em pista coberta 2012 que decorreu na cidade de Espinho e que a seleção nacional SUB-19 de polo aquático está este fim-de-semana em Oliveira de Azeméis para um estágio de preparação na piscina municipal, visando a sua qualificação para o Campeonato da Europa que se realiza em Canet-en-Roussillon (França) entre os dias 02 e 09 de Setembro. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques disse que a próxima 5.ª feira também será um dia cheio na GEDAZ com uma programação especial para comemorar o Dia Internacional da Mulher e que nos próximos dias 10 e 11 de Março irá realizar-se a Final Four da Taça Distrital Feminina de Futsal 2011/2012 no pavilhão municipal. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques lembrou que no dia 16 de Março, pelas 14h, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, a Câmara de Oliveira de Azeméis assinala o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor com a realização da conferência «Crédito responsável -*

*consumidor protegido», que abordará questões sobre os interesses dos consumidores, frisando que o Professor Carlos Costa, professor da Universidade de Aveiro, integra o painel de oradores e vem falar de «Consumo na ótica do turismo». Por último o Vereador Dr. Pedro Marques disse que o pavilhão municipal está dotado com quase quatrocentos lugares sentados, dando mais conforto e qualidade, frisando que o pavilhão tem demonstrado cada vez mais valências. A este propósito o Senhor Presidente disse que o pavilhão é uma excelente infraestrutura e que pretendem dar as melhores condições de comodidade aos espectadores. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou que diligências a Câmara Municipal fez em relação à Escola Soares de Basto que não verá a 2.ª fase da empreitada começar, frisando que este é um investimento estratégico para Oliveira de Azeméis e para o país. A este propósito o Senhor Presidente disse que há diversas questões em cima da mesa, se em alguns municípios as obras não param tem a ver com a disponibilidade das empresas que estão a fazer a obra a poderem continuar sem pressionar depois o pagamento. O Senhor Presidente frisou que é a suspensão das obras e não o abandono e que pode não ser tão mau no nosso caso com a transformação do Bloco D da Bento Carqueja, que é o bloco mais recente, e que esta paragem proporcionou que não colocassem abaixo aquele bloco e possam aproveitar aquela construção. Por último o Senhor Presidente frisou que a indicação que tem é que é para continuar todo o investimento da Parque Escolar na Soares de Basto. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus falou na reforma do mapa judiciário confessando que não quer ter sobre este assunto uma visão paroquiana, nem numa perspetiva de classe, pois o fundamental é garantir uma administração célere e eficaz da justiça e que esteja ao serviço das populações, o que não é conseguido com esta proposta. A Vereadora Dra. Ana de Jesus frisou que vamos ser visitantes de outras comarcas, quando somos o terceiro concelho com o maior número de processos cíveis e crime. Sem abandonar a ideia da especialização poder-se-á fazer uma reforma diferente desta que para além de tudo irá criar uma maior pendência com tudo o que isso significa na morosidade. A proposta do governo é rebatível sob o ponto de vista das instalações (temos um tribunal com 4 salas sem custos), do número de habitantes e de processos e sob a perspetiva da proximidade. A este propósito o Senhor Presidente disse que apreciou a forma muito responsável e nada paroquial como expos o problema e é essa a forma de o fazer, com a força da razão e dos argumentos. O Senhor Presidente disse que acha absolutamente surreal que se possa estar neste momento a fazer qualquer crítica, nomeadamente à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara, pois a Câmara Municipal e o Presidente não foram ouvidos nesta matéria. O Senhor Presidente disse que o Juiz Presidente do Tribunal de Oliveira de Azeméis acha que o tribunal não deve ser esvaziado de responsabilidades e que já teve a oportunidade de informalmente conversar com a Senhora Ministra da Justiça sobre esta matéria. Disse ainda que não devem baixar os braços, devem lutar por aquilo a que têm direito e o que é melhor para a população. O Senhor Presidente frisou que há números que estão na reforma que não estão certos, por exemplo o número de processos e se os números não estão certos a Senhora Ministra*

tem de ser sensível, porque a reforma está a ser feita tendo por base números que não estão corretos. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um do passado mês de Fevereiro e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR 3/2011 (I/21604/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 3/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que em 27 de Fevereiro do corrente ano, proferi despacho com o seguinte teor: “Concordo. Remeta-se à próxima reunião de Câmara.”, proponho: - Que se remeta o mesmo para decisão, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 14º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas).” Após análise do mesmo e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria, com seis votos a favor e três abstenções, aplicar a pena de multa ao trabalhador Jaime Pinto Cerqueira, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), pena esta suspensa por seis meses, nos termos do artigo 25º, bem como das disposições do art.º 1.º, n.º 2 do art.º 2º, nºs 1 e 2, alíneas b) e e), n.º 4, n.º 7 do art.º 3º, art.º 4º, alínea b) do n.º 1 e 4 do art.º 9º, n.º 2 do art.º 10º, art.º 11º, n.º 4 do art.º 14.º, alínea d) do art.º 16º, art.º 20º, alínea g) do n.º 1 do art.º 24, n.º 1 do art.º 28º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas. =====

===== **EDUCAÇÃO, CULTURA E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CELEBRADO COM A EMPRESA “SOLTAR ASAS, LDA.” (I/18517/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “- A 09/10/2007 foi aprovada, em reunião de câmara, a celebração de protocolo para fornecimento de refeições escolares, entre o Município de Oliveira de Azeméis e a entidade Soltar Asas Lda.; - Apesar dos pressupostos e os

*fundamentos que presidiram à provação e assinatura do protocolo ainda se manterem, foi acordado pela duas partes a denúncia do protocolo, proponho a revogação do citado protocolo com efeitos a 01/03/2012, nos termos e fundamentos expostos, posteriormente informando a associação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ESCOLA DE DANÇA ANA LUÍSA MENDONÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS (I/18616/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com isenção de taxa de locação, nos dias 28 e 29 de Abril de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA FORMAÇÃO DESPORTIVA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CARREGOSENSE (I/22294/2012):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Contrato-Programa celebrado em 03 de Fevereiro de 2012 com a Associação Juventude Desportiva Carregosense, no âmbito da formação desportiva - Que é intenção dos outorgantes alterar o teor da cláusula quarta, do referido protocolo, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====*

**===== RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO LA-SALETTE (I/22501/2012):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que em reunião de Câmara Municipal de 22 de Dezembro de 2011 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2011, foi aprovada minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Fundação La Salette, com vista, designadamente, ao financiamento das atividades e apoio a investimentos no Parque da La Salette; - Para concretização do seu objetivo há necessidade de proceder à alteração da cláusula segunda do referido protocolo, proponho: - A ratificação da Adenda ao referido Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Fundação La Salette; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal,*

para os devidos efeitos.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que era importante conhecerem o orçamento e o plano de atividades da Fundação La Salette, ao que o Senhor Presidente respondeu que ia solicitar um relatório à Comissão Executiva da Fundação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, pela razão já invocada em outras deliberações, a não existência jurídica da Fundação, três votos a favor dos Vereadores do PSD, tendo a Vereadora Dra. Gracinda Leal usado do voto de qualidade por impedimento do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente e os Vereadores Dr. Ricardo Tavares e Helder Simões não participaram na votação por se considerarem impedidos. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO DO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/21442/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Março de 2012, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio
Maria Aldina de Azevedo Correia	S. Roque	174 008 953	€ 67,50
Maria Aldina da Costa Mortágua Leite	O. Azeméis	172 387 531	€ 80,00
Susana Cristina Assunção Silva	Cucujães	204 529 298	€ 70,00
Daniela Gomes Soares	O. Azeméis	205 750 508	€ 62,50
Maria Rosário Pinto Nogueira	Cucujães	231 459 289	€ 60,00
Maria Palmira da Silva	S. Roque	168 600 234	€ 52,50
Noémia Maria Conceição Pires	S. Roque	183 184 629	€ 67,50
Agostinho Leonor José Rodrigues	O. Azeméis	180 948 890	€ 52,50
Palmira de Lurdes S. Dias Oliveira	O. Azeméis	170 002 632	€ 52,50

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/21677/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao

abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) 4.º com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação do apoio ao arrendamento com efeitos a partir do mês de Março 2012, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Nº Contribuinte	V. Apoio	V. Apoio Renovação
Maria Adelaide de Jesus	142 695 130	€ 80,00	€ 80,00
Adelina de Jesus	160 319 650	€ 112,50	€ 112,50
Carlos Manuel Oliveira da Cunha	175 307 660	€ 80,00	€ 60,00
Belmira Jesus Dias Mendes	172 203 198	€ 70,00	€ 70,00
Armando Francisco Correia da Silva	174 449 054	€ 52,50	€ 52,50
Isabel Maria Soares dos Santos	204 556 988	€ 60,00	€ 60,00
Evaristo Silva Correia	180 663 795	€ 90,00	€ 90,00
Deolinda Pereira de Almeida Pinheiro	116 666 293	€ 60,00	€ 60,00
Sandra de Almeida Cunha da Silva	201 836 327	€ 70,00	€ 70,00
Maria Otilia de Jesus Magalhães	134 337 930	€ 60,00	€ 60,00
Fernando Azevedo Almeida	175 695 628	€ 45,00	€ 40,00
Margarida Alves Oliveira	164 503 579	€ 60,00	€ 60,00

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/21692/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º e n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação – Cidália Gonçalves Custódio, com efeitos a partir do mês de Agosto de 2011, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Maria da Conceição de Azevedo Ribeiro Rêgo, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Ana Paula Ferreira da Costa Monte, com efeitos a partir do mês de Fevereiro de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Carla Alexandra Pinto Moreira, com efeitos a partir do mês de Fevereiro de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Mudou de habitação passando a partilhar um novo espaço com uma amiga – Maria de Fátima da Silva Almeida, com efeitos a partir do mês de Fevereiro de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Por não apresentar requerimento de candidatura



para renovar o referido apoio – Diamantina Maria Marques de Jesus, com efeitos a partir do mês de Março de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Por já não cumprir os requisitos regulamentares para beneficiar do apoio – aumento de rendimentos: Maria da Graça da Silva Santos, com efeitos a partir do mês de Março de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; Maria Amélia Aguiar Tavares, com efeitos a partir do mês de Março de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RENOVAÇÃO E ALARGAMENTO TRIENAL DO MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO “JULIETA LOPES LIMA” (I/19899/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Restaurante Julieta” sito na Rua Abílio Campos, nº 232 – Cesar, o qual tem como atividade principal de Restaurante, para a prática do horário das 11.30H até às 02.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E ALARGAMENTO TRIENAL DO MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO “CASA DO TORREÃO SALA DE BANQUETES, LDA.” (I/18661/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Casa do Torreão” sito na Rua Condessa de Penha Longa – Cucujães, o qual tem como atividade principal serviço de Banquetes, para a prática do horário das 07.00H até às 01.00H de segunda a quinta-feira e das 07.00H até às 03.00H às sextas, sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe

qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **MARCAÇÃO DE LINHA AMARELA NA RUA 30 DE AGOSTO, FAJÕES**

**(I/17753/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64.º, n.º2, alínea a)); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de forma mais correta na referida rua, freguesia de Fajões. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/14325/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A pintura de linha amarela contínua (LAC), tipo M12, a ser implantada no acesso de viaturas ao Stand J. Santos Automóveis, Lda., situado na rua Augusto Pais Ferreira, n.º81, no sentido de alertar os condutores para a proibição de paragem e estacionamento no local. Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PROPOSTA DE ABATE DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS OBSOLETOS**

**(I/21875/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do art.º 38 do Sistema de Controlo Interno do Município de Oliveira de Azeméis, remeto a Proposta de Abate de Consumíveis Informáticos Obsoletos/monos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, no valor global de EUR 1.472,84€. Submete-se então à consideração a proposta apresentada.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou se os equipamentos já não existem ou se estão fora de validade e se não é possível ceder estes equipamentos a instituições, ao que o Vereador Dr. Pedro Marques respondeu que o abate é um mero formalismo e que o material vai ser entregue a instituições de solidariedade social do concelho. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi

deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==

=====**EMPREITADAS**=====

=====**EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – REVISÃO DE PREÇOS Nº 8:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/34255/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da Revisão de Preços n.º 8 com o valor de € 73.801,81 (setenta e três mil oitocentos e um euros e oitenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus reconheceu que a revisão de preços decorre da Lei, é legal, mas uma vez que não acompanharam a obra desde o início, ou seja, o plano de adjudicação e execução da obra remonta a anos anteriores a este executivo, vão votar contra. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

=====**EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS (I/22446/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/22332/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 120 dias, passando a data limite para a conclusão da mesma a ser 12-03-2012. Proponho, também, a aprovação do plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos ajustado à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE “QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO RIO CAIMA ENTRE A ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL DO CAIMA E DO ACUDE DE AREINHO (I/22541/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o decurso dos trabalhos de execução do projeto supracitado; - as vicissitudes decorrentes desses trabalhos; - a possibilidade de correção de aspetos técnicos que em nada agravam as condições prévias de aprovação, nem colidem com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em presença no local; - o interesse no término da empreitada em curso, proponho a aprovação das alterações propostas ao projeto inicial conforme o disposto na informação técnica da Chefe de Divisão Municipal de Planeamentos e Projetos, datada de 01.03.2012, a qual se transcreve: “Solicita-me o Gabinete de Apoio à Presidência informação sobre a proposta de alteração do projeto supracitado, atendendo ao normal decurso da execução do mesmo no local. Analisadas as peças que me foram enviadas a 10 de Novembro de 2011 pela Sr.ª Chefe de Gabinete de

*Apoio à Presidência, Dr.ª Ângela Fernandes, e a 1 de Fevereiro e 1 de Março do corrente ano pelo Sr. Diretor da Fiscalização da Obra e Coordenador de Segurança em Obra, Eng.º Manuel Mário de Pinho e Silva, informo: 1. Propõe-se a alteração/substituição dos requisitos técnicos de projeto em três situações distintas – reconfiguração da área destinada a parque de estacionamento e viveiro florestal; alteração da estabilidade da ponte pedonal sobre o Rio Caima; e substituição da estrutura de apoio do passadiço junto ao Hotel Rural. 2. A reconfiguração da área destinada a parque de estacionamento e viveiro florestal surge fundamentada pela nota técnica do projetista inicial, face a uma reponderação das futuras necessidades de áreas para estes espaços. Com esta reconfiguração é possível inserir totalmente estas valências na área aprovada pela candidatura e minimizar os efeitos sobre a área inserida em reserva ecológica nacional. 3. A alteração da estabilidade da ponte pedonal decorre da atualização dos dados relativos à cota de cheia máxima no Rio Caima, pelo que, em benefício da segurança de pessoas e bens, é proposta uma alteração à estrutura da ponte alteando o seu tabuleiro de modo a salvaguardar a cota conhecida como propensa ao risco natural. A estrutura teve, portanto, de ser reforçada, mas como explicado na memória descritiva apresentada, mantém a solução de fixação por pilares e sapatas, dado que solução idêntica já tinha sido previamente aprovada pelas entidades competentes. 4. A substituição da estrutura de apoio do passadiço junto ao Hotel Rural foi proposta pelo empreiteiro, em exposição escrita em Outubro de 2011, por considerar que o muro de alvenaria existente não oferece resistência para suporte do passadiço. De acordo com a informação prestada pelo Diretor de Fiscalização da Obra, I/98196/2011 de 25 de Outubro de 2011, o autor do projeto concordou com a solução proposta dado que consubstancia uma melhoria das condições de segurança. Não existindo ampliação da extensão do muro existente as condições de licenciamento face às servidões e restrições de utilidade pública permanecem inalteradas. 5. A revisão do projeto aprovado com as alterações propostas e aqui sucintamente explanadas, face à informação que me foi facultada, traduzem uma redução do montante previsto para a execução da empreitada em curso em €27.244,17. Não se verificando o agravamento dos valores aprovados para a empreitada, as propostas de alterações não enfermam de vício contra o disposto no Código de Contratação Pública. Conclusão: Em termos globais concluo que as alterações solicitadas decorrem de preocupações relacionadas com a melhoria de segurança de pessoas e bens, e que não introduzem situações mais gravosas às previamente aprovadas, face aos regimes jurídicos específicos com aplicabilidade na área de intervenção.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **OUTROS** =====

===== **TERCEIRA ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE- DOURO E VOUGA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS (I/22302/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta:

*“Considerando que: - Foi celebrado em 06 de Março de 2007, com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, um protocolo visando a constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais; - O mesmo prevê a renovação automática por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a cláusula quinta; - Em 07 de Março e 11 de Setembro de 2008 foram celebradas adendas ao referido protocolo; - Se torna necessário alterar as cláusulas terceira e quarta; Ao abrigo da alínea b) nº 2 do artigo nº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº 5-A/220 de 11 de Janeiro, para efeitos do estabelecido no Decreto-Lei nº 179/99 de 21 de Maio, na atual redação do Decreto-Lei nº 38/2006 de 20 de Fevereiro, proponho: Que seja aprovada a minuta da Adenda ao Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga e remetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é necessário fazer uma reflexão sobre a verba a atribuir, pois não têm conhecimento do relatório de atividades da associação, não sabem se os órgãos sociais consomem ou não recursos. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é necessário perceber de que forma funciona a relação custo/ benefício e que é importante saber se existem alternativas com custos inferiores. O Senhor Presidente disse que vai solicitar um dossier das atividades desenvolvidas à associação. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que é importante aprovar os protocolos dado que a associação necessita da verba para pagar os vencimentos e para mandar consertar uma carrinha que está avariada para assim poder prosseguir com os trabalhos. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse também que a associação tem feito um excelente trabalho. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA (I/22296/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 01 de Outubro de 2010, foi celebrado protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação Florestal do Entre Douro e Vouga, com vista à criação de equipa, a desenvolver atividades relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios e proteção de população e respetivos bens. - É intenção dos outorgantes alterar o teor das cláusulas terceira e quarta do mesmo; Ao abrigo da alínea b) nº 2 do artigo nº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº 5-A/220 de 11 de Janeiro, para efeitos do estabelecido no Decreto-Lei nº 179/99 de 21 de Maio, na atual redação do Decreto-Lei nº 38/2006 de 20 de Fevereiro, proponho: Que seja aprovada a minuta da Adenda ao protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga e remetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*=====***APROVISIONAMENTO***=====*

=====  
**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – ASSESSORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR (I/22471/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que o concurso de Concessão, Exploração e Gestão Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis (PI/8090/11), que tem por objeto a exploração e gestão conjunta dos serviços públicos municipais de distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, nos termos identificados no artigo 16.º e seguintes do respetivo Caderno de Encargos, apresenta um elevado grau de especificidade e complexidade técnica, torna-se necessário: a) Que o Município de Oliveira de Azeméis possua apta uma equipa polivalente com um alto grau de tecnicidade, o que neste momento não é possível a autarquia assegurar, pois neste domínio, e em termos de quadro técnico especializado para assegurar com a fiabilidade necessária um nível de resposta adequado às exigências de todas as fases analíticas do processo, encontra-se numa posição de alguma fragilidade dos seus colaboradores com a formação e abrangência suficiente para proceder ao arranque, acompanhamento e execução da contratação da concessão, agravado pelo facto do técnico da área inicialmente responsável estar de licença sem vencimento; b) A constituição de uma equipa multidisciplinar treinada e com conhecimentos especializados, nas vertentes técnicas da engenharia, financeira e jurídica e com a capacidade de prestar de forma integrada esclarecimentos aos concorrentes e análises da proposta, garantindo-se desta forma a otimização de recursos; c) Que após a adjudicação se crie uma comissão de acompanhamento da concessão, com experiência demonstrada nestas matérias de forma a garantir um período transitório de transferência das competências para a concessionária; Pelo que se propõe a contratação da aquisição do serviço de “Assessoria técnica multidisciplinar às diversas fases do procedimento concursal da Concessão em apreço, designadamente no apoio como peritos e especialistas na análise da valia das propostas, adjudicação e audição dos interessados, bem como na assessoria à fase e procedimentos técnicos de arranque e período transitório na comissão de acompanhamento da concessão” até Dezembro de 2012, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 826/2012 (I/22157/2012). - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o montante (que ultrapassa os €5.000,00 S/IVA), o objeto do contrato e o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previstos nas alíneas a), b) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável. - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial

*apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de € 74.800,00 (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante). Verificando-se que o serviço a contratar e, considerando a contraparte, está sujeito à redução remuneratória calculada com base no valor acima indicado, de acordo com os números 1 e 2 do art. 26º. da LOE 2012, resultando assim um Preço base no montante de € 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 020214, pela proposta de cabimento nº 741/2012. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência, e considerando a valia e experiência técnica da contraparte. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço de "Assessoria técnica multidisciplinar às diversas fases do procedimento concursal da Concessão em apreço, designadamente no apoio como peritos e especialistas na análise da valia das propostas, adjudicação e audição dos interessados, bem como na assessoria à fase e procedimentos técnicos de arranque e período transitório na comissão de acompanhamento da concessão" até Dezembro de 2012, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à seguinte entidade: VECTOR ESTRATÉGICO - ESTUDOS E CONSULTORIA, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum." No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira disse que concorda com a complexidade do concurso mas não concorda que a autarquia não tenha internamente competências para analisar as propostas. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que são contra esta metodologia de assessoria e que a autarquia podia procurar no mercado outros tipos de assessoria, esgotar outras possibilidades, tais como: banco de horas de consultadoria ou contratar dois funcionários bem pagos para trabalharem na Câmara Municipal durante este processo para fazer a assessoria. Em resposta o Senhor Presidente disse que foram confrontados recentemente com o pedido de licença sem vencimento do responsável deste processo o Eng.º Luís Fernandes. O Senhor Presidente disse também que fez contactos com outros municípios e para a matéria em apreço não é um valor substancial, frisando que este é*

*um risco que têm que correr. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou porque é que não podem recorrer a um banco de horas de consultadoria, ao que o Senhor Presidente respondeu que há necessidade de se recorrer a uma empresa para acompanhar o processo. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que o município devia exigir a esta empresa exclusividade nesta matéria, não devendo a empresa em questão prestar serviço nesta matéria a outros municípios durante o contrato. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – VIAGENS DE AVIÃO PARA ISTAMBUL NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMENIUS REGIO (I/22124/2012):**

*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à aquisição do serviço de " 8 VIAGENS DE AVIÃO PARA ISTAMBUL”, nos termos da solicitação apresentada na RQI nº 709/2012 (I/20785/2012), no âmbito do projeto “Gerações Saudáveis – programa Comenius Regio”. Como parte integrante deste projeto realizam-se mobilidades a cada um dos países envolvidos, com o objetivo de conhecer cada uma das realidades e o modo como cada uma das organizações procura as melhores soluções para a resolução do problema de combate à droga e toxicod dependência. Permite também um conhecimento dos padrões culturais, históricos e civilizacionais de cada um dos países, com vista à promoção de estilos de vida saudáveis e uma cooperação regional na educação escolar (destinando-se a alunos do ensino básico e secundário, agentes educativos, famílias, ONGs, instituições públicas) promovendo-se o intercâmbio de experiências e boas práticas entre regiões e municípios na Europa. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao objeto do contrato, previsto na alínea b) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artigo 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de € 3.721,04, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se cabimentado na rubrica 020213, pela proposta de cabimento nº 743/2012; - Que*



*nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio, para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento para aquisição do serviço “Viagens de Avião para Istambul” no âmbito do projeto “Gerações Saudáveis – programa Comenius Regio”, por ajuste direto em regime simplificado com consulta à seguinte entidade, por indicação do serviço requisitante: VIAGENS ABREU, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*